

# CLASSIFÁCIL

VITÓRIA-ES, SEXTA-FEIRA, 30/01/2026

ASSINE  
A TRIBUNA



- 1 IMÓVEIS**  
COMPRA E VENDA
- 2 IMÓVEIS**  
ALUGUEL
- 3 TERRENOS**  
SÍTIOS E FAZENDAS
- 4 NEGÓCIOS**  
DIVERSOS
- 5 SERVIÇOS**  
PROFISSIONAIS
- 6 EMPREGOS**  
RECRUTAMENTO
- 7 ESPORTES**  
TURISMO E LAZER
- 8 VEÍCULOS**  
TODAS AS MARCAS
- 9 COMUNICADOS**  
FÚNEBRES

**SERVIÇOS  
PROFISSIONAIS**

**SERVIÇOS  
PROFISSIONAIS**

**ACOMPANHANTES**

**RADAR SEX SHOP** Atacado / Varejo Até 50% e 6x s/ juros Top model - Glória (27) 99761-4801 www.radarsex.com.br

**Karla 42 anos** Atend. discreto somente saída. Tel: 7 997187021 Jacaraípe

**LUH Boquinh. de Mel** Coroa Gordelic. mor jambo 35a. Jardim da Penha 27-997900729

**JÚLIA Loirinha, est.** Meninha safadinha e carinhosa J. da Penha 27-998032550

**EMPREGOS**

**PRECISA-SE**

**OUTROS EMPREGOS**

**ELETRICISTA AUT** precisa c/experiência. Oficina em Itaparica V.Velha 27-999495689

**LANTERNEIRO** Precisa-se com experiência. Oficina em V.Velha 27-999495689 Sérgio

**O GOVERNO DE JESUS CRISTO**  
Ele lhes enxugará dos olhos toda lágrima, e a morte já não existirá, já não haverá luto, nem dor, porque as primeiras coisas passaram. E aquele que está assentado no trono disse: Eis que faço novas todas as coisas. E acrescentou: Escreve, porque estas palavras são fiéis e verdadeiras. Disse-me ainda: Tudo está feito! Eu sou o Alfa e o Omega, o principio e o fim. Jesus Cristo, Ap.21  
**C.S.N**

**SALMO 91**  
Aquele que habita no esconderijo do altíssimo, à sombra do Todo-Poderoso descansará. Direi ao Senhor: Ele é o meu refúgio e a minha fortaleza, o meu Deus, em quem confio. Porque ele te livrará do laço do passarinho e da peste pernicioso. Ele te cobra com suas penas e debaixo das suas asas encontrará refúgio; a sua verdade é Z escudo e broquei. Não temerás os terrores da noite, nem a seta que vos de dia, nem peste que ande na escuridão, nem mortandade que assole ao meio-dia. Mil poderão cair ao teu lado e dez mil à tua direita; mas tu não serás atingido. Somente com teus olhos contemplarás, e verás a recompensa dos ímpios. Porquanto fizeste do Senhor o teu refúgio e do Altíssimo a tua habitação. Nenhum mal te sucederá, nem praga alguma chegará à tua tenda. Porque aos seus anjos dará ordem a teu respeito para te guardarem em todos os teus caminhos. Eles te sustentarão nas suas mãos, para que não tropeces em alguma pedra. Pisará o leão e o áspide; calçará aos pés do filho do leão e a serpente. Pois que tanto me amou, eu o livrarei; põ-lo-ei num alto retiro, porque ele conhece o meu nome. Quando ele me invocar eu lhe responderei com ele na angústia, livrá-lo-ei e o honrarei. Com lonjura de dias fortalecê-lo-ei, e lhe mostrarei a minha salvação. Por uma graça alcançada.  
**R.M.S.**

**Ankora Securitizadora S/A**  
CNPJ: 63.934.108/0001-71 - NIRE: 32 3 0004792 1  
(Cia de Capital Fechado)  
**Ata da Assembleia Geral de Constituição (Realizada em 24/11.2.025)**  
**Data/Local:** Aos 24/11/25 às 10:30 h na Av. Getúlio Vargas nº 314 - 2º A - SL. 205 - Centro - Colatina-ES - CEP: 29.700-010. **Convocação:** Dispensada nos termos § 4º, do Art. 124 Lei 6.404/76. **Presença e Instalação:** Os representantes dos acionistas fundadores da Cia, que foram identificados e assinaram o "Livro de Registro de Presença de Acionistas". **Mesa:** Presidente - Cilas de Almeida Reis Filho e Secretário: Israel Guariento. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) Constituição de uma Cia de Capital Fechado e aprovação do Estatuto Social. (II) Subscrição/Integralização das ações. (III) Eleição da Diretoria, prazo do mandato e remuneração. **Deliberações Por Unanimidade:** (I) **Aprovação da Minuta do Estatuto Social** - Foi aprovada na íntegra o texto (Anexo I) e declarada constituída a Cia "Ankora Securitizadora S/A". (II) **Subscrição/Forma de Integralização das Ações** - O Capital Social é de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) subscrito/integralizado em moeda corrente nacional. (III) **Aprovação do "Boletim de Subscrições de Ações"** - Aprovaram o "Boletim de Subscrição de Ações" (Anexo II). (IV) **Eleição/Remuneração da Diretoria** - Os diretores foram eleitos para mandato de 03 (três) anos e tendo suas remunerações mensais de 01 (um) salário-mínimo e que assinaram o "Termo de Posse" (Anexo III). (V) **Encerramento** - O Presidente da AGE declarou constituída a Cia e foi lavrada ata no livro próprio, rubricada e assinada por todos os presentes em via única, bem como autorizada a sua publicação resumida e com a omissão das assinaturas do presente.  
Colatina-ES, 24 de novembro de 2.025.  
**Cilas de Almeida Reis Filho** - Presidente da Assembleia.  
Ata Arquivada na JUCEES sob o nº 32 3 0004792 1 em 24/12/2025

**OGMO**  
Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo  
Vitória/ES, 29 de janeiro de 2026.  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Para os efeitos da Cláusula Décima Quarta, itens V, da Convenção Coletiva de Trabalho firmada em 01 de Maio de 2024, convocamos o trabalhador portuário avulso, abaixo discriminado, a apresentar justificativa no prazo máximo de 05 (cinco) dias junto ao OGMO-ES, pois se encontra ausente de suas atividades há mais de 90 (noventa) dias.  

Matrícula	Nome	Atividade
4886	GABRIEL CUPERTINO PEREIRA	TPA-MULTIFUNCIONAL

Atenciosamente,  
Wagner Luiz Feu Carvalho  
Gerente Executivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE E AGO CONJUNTA**  
O Presidente da **Cooperativa de Transportes COLOG** CNPJ 14.586.728/0001-51, NIRE 32400016920 no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária presencial que se realizará na Rua projetada, s/n, Polo empresarial de novo México, Vila Velha/ES, Cep: 29.104-367, no dia **20 de Fevereiro de 2026** a **Assembleia Geral Extraordinária** realizar-se-á em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 16:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados. A **Assembleia Geral Ordinária** em primeira convocação realizar-se-á às 15:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 16:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 17:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**  
**Pauta da AGE:**  
I - Reforma Geral do Estatuto Social da Cooperativa de transportes- COLOG;  
II - Instituição de fila no município de Araucruz  
**Pauta da AGO:**  
I - Prestação de Contas do exercício de 2025 compreendendo:  
a) Relatório de Gestão;  
b) Balanço Patrimonial;  
c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrativos;  
d) Parecer do Conselho Fiscal; e  
e) Parecer de Auditoria, se for o caso;  
II - Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas;  
III - Eleição dos componentes do Conselho de Administração/ Diretoria  
IV - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;  
V - Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria e do Conselho Fiscal (quando previsto no Estatuto da Cooperativa);  
VI - Plano de Trabalho para o ano de 2026;  
NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 21 cooperados.  
Vila Velha/ES, 27 de Janeiro de 2026.  
  
**Ben Hur Bruno Camargo da Silva**  
Diretor Presidente

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**  
CNPJ Nº 28.145.829/0001-00  
N.I.R.E. 32300001378  
**ATA DA 710ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES. Iniciando a reunião, passou-se a examinar, discutir e deliberar sobre o seguinte assunto constante da pauta: **1) NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA O COMITÊ DE AUDITORIA** - Procedendo-se então a votação, nos termos do caput do art. 25 do Estatuto Social, o Conselho de Administração: **a) nomeou, ad referendum** da Assembleia, como membro do Conselho de Administração, **LUCCA ELMÓR RIZZO SCOGNAMILLO**, no condição de **membro independente**, nos termos do art. 22 da Lei nº 13.303/2016, para ocupar o cargo de **Presidente** do Conselho de Administração; **b) elegeu**, como representante do Conselho de Administração, nos termos do §2º do art. 9º da Resolução CMN nº 4910/2021, **LUCCA ELMÓR RIZZO SCOGNAMILLO**, como membro do Comitê de Auditoria.  
**Assinam:** Leonardo Galazzi Zanotelli, Alexandre Pedercini Issa, Jasson Hibner Amaral, Juliana Ribeiro Rocha, Marcelo Barbosa Sainrive e Sandra Regina Pimenta.  
**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo** - Certifico o registro em 26/01/2026 12:14, sob o nº 20260103829. Protocolo: 260103829, de 22/01/2026. Código de Verificação: 12601613170. Paulo Cesar Juffo - Secretário-Geral.  
A íntegra da ata pode ser acessada: [https://tribunaonline.com.br/parts/publicidade?location=EspiritoSanto&home=espirito\\_santo](https://tribunaonline.com.br/parts/publicidade?location=EspiritoSanto&home=espirito_santo)

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**  
CNPJ Nº 28.145.829/0001-00  
N.I.R.E. 32300001378  
**ATA DA 709ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES. Registra-se que a reunião aconteceu de forma híbrida. **1) HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL** - O Conselho de Administração deliberou por unanimidade: homologar o aumento de capital social no valor de: R\$ 26.273.293,06 (vinte e seis milhões duzentos e setenta e três mil duzentos e noventa e três reais e seis centavos), correspondentes à subscrição e integralização de 1.439.061.253 (um bilhão, quatrocentos e trinta e nove milhões, sessenta e uma mil e duzentas e cinquenta e três) ações nominativas, ao preço de emissão de R\$ 0,01825724440 (um bilhão, oitocentos e vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro centésimos de bilionésimos de real), por ação. Com a subscrição e integralização, o capital social do Bandedes passará de R\$ 463.379.995,59 (quatrocentos e sessenta e três milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 489.653.288,65 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), portanto, dentro do limite do capital social autorizado  
**Assinam:** Leonardo Galazzi Zanotelli, Alexandre Pedercini Issa, Jasson Hibner Amaral, Juliana Ribeiro Rocha, Marcelo Barbosa Sainrive e Sandra Regina Pimenta.  
**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo** - Certifico o registro em 26/01/2026 09:44, sob o nº 20260104205. Protocolo: 260104205, de 21/01/2026. Código de Verificação: 12601582364. Paulo Cesar Juffo - Secretário-Geral.  
A íntegra da ata pode ser acessada: [https://tribunaonline.com.br/parts/publicidade?location=EspiritoSanto&home=espirito\\_santo](https://tribunaonline.com.br/parts/publicidade?location=EspiritoSanto&home=espirito_santo)

**COMUNICADO**  
PODIUM VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 01.135.999/0005-72, torna público que **requereu**, por meio do processo nº 6065/2026, à PMVV/SEMMA, LMO para desenvolvimento da atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou mecânicos diversos, manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza (cód. 5.07) – Classe I, na Rodovia do Sol, KM 15, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES.

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – APFES**  
COMUNICADO Nº 001/2026  
**COMISSÃO ELEITORAL**  
A Presidente da Comissão Eleitoral comunica ao corpo social da APFES a abertura oficial do processo eleitoral para a composição da Diretoria Executiva e Conselhos (Quadrênio 2026-2030), mediante as seguintes condições:  
1. O pleito ocorrerá em 30 de março de 2026, com início às 08:00 e encerramento improrrogável às 17:00.  
2. É garantido a qualquer associado o direito de organizar e registrar chapas, desde que preenchidos os requisitos de elegibilidade previstos no Artigo 99 do Estatuto Social.  
3. O prazo para habilitação de chapas encerra-se às 17:00 do dia 10 de fevereiro de 2026, na Sede da APFES, sala dos Conselhos.  
4. As inscrições e a entrega de documentação para habilitação de chapas ocorrerão no período de 02 a 10 de fevereiro de 2026, das 08h00 às 17h00, na Secretaria da APFES.  
5. Os modelos oficiais de procuração, requerimentos e o edital completo estão disponíveis para consulta na Secretaria da APFES e no site  
Vitória/ES, 27 de janeiro de 2026.  
**MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**CAFEIIRA KROHLING ARMAZÉNS GERAIS LTDA.**  
CNPJ 27.732.056/0001-97 – NIRE 32.200.221.694  
TARIFA REMUNERATÓRIA DO DEPOSITO E DEMAIS SERVIÇOS PARA VIGORAR EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
VIGÊNCIA: 30(trinta) dias após a publicação no DIÁRIO Oficial do Estado do Espírito Santo, do arquivamento feito na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.  
**1.00 - ARMAZENAMENTO**  
1.01 - ENTRADA - Compreendendo as seguintes operações:  
Descarga com embocamento, pesagem em balança automática, Furação e fornecimento de amostras. (por saca) .....R\$3,00  
1.02 - Armazenagem mensal (por saca) .....R\$1,30  
**2.00 - MANIPULAÇÃO**  
2.01 - Ensaque e reensaque à máquina em sacaria simples:  
Despejo-R\$2,00 e Ensaque-R\$2,00 (por saca) .....R\$4,00  
2.02 - Ensaque e reensaque à máquina em sacaria dupla:  
Despejo-R\$2,00 e Ensaque-R\$2,00 (por saca) .....R\$4,00  
2.03 - Separação de peneira (por saca) .....R\$2,00  
2.04 - Separação de decimétrica (por saca) .....R\$2,00  
2.05 - Separação de pedras (por saca) .....R\$2,00  
2.06 - Separação de peneira com decimétrica (por saca) .....R\$3,50  
2.07 - Separação de peneira com separação de pedras (por saca) .....R\$3,50  
2.08 - Separação de decimétrica com separação de pedras (por saca). R\$3,50  
2.09 - Separação de peneiras decimétrica e separação de pedras. (por saca) ..... R\$5,00  
2.10 - Separação eletrônica com ventilação (por saca) .....R\$5,00  
2.11 - Liga simples (por saca) .....R\$3,00  
2.12 - Liga ventitada (por saca) .....R\$5,00  
2.13 - Separação de peneira com decimétrica e catação eletrônica (por saca) .....R\$7,00  
2.14 - Separação de peneira, decimétrica, separação de pedras e Catação eletrônica (por saca) .....R\$8,00  
**3.00 - SERVIÇOS DIVERSOS**  
3.01 - Carga ou descarga simples (por saca) .....R\$3,00  
3.02 - Descarga direta para formação (por saca) .....R\$3,00  
3.03 - Carga ou descarga de sacaria vazia (por pacote de 40 sacas) ...R\$20,00  
3.04 - Carga ou descarga de sacaria vazia (fardo de 500 sacas) .....R\$30,00  
3.05 - Marcação por carimbo (por saca) .....R\$3,00  
3.06 - Marcação NON MEMBER (por saca) .....R\$1,50  
3.07 - Emissão de Warrant (por documento) .....R\$20,00  
**CONDIÇÕES GERAIS**  
A depositária não se responsabiliza pela alteração de cor da mercadoria em consequência da umidade do ar do calor, da mesma forma, não se responsabiliza pela alteração de peso da mercadoria de má saca.  
A depositária, depois de 6 meses da data de entrada de mercadoria, não assume responsabilidades pelo estado e conservação da sacaria, ainda que tenham sido ensacadas em sacaria nova.  
De acordo com o DEC.LEI 1.102, de 21.11.1903, o prazo máximo do depósito é de 6 meses, prorrogável ou não. Findo este prazo, toda mercadoria, a critério de depositária será remarcada e posta em boas condições de empilhamento, por conta do depositante. É garantido ao depositante ou seu representante o direito de assistir aos trabalhos com mercadoria de sua propriedade.  
Todos os serviços de armazém serão executados exclusivamente pelo pessoal da depositária.  
O expediente dos armazéns é de segunda a sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas.  
Todo e qualquer serviço executado sob ordem, fora desse horário, será cobrado com os acréscimos previstos na legislação do trabalho.  
O pagamento de todas as despesas, quer sejam de armazenagem ou de serviços executados é devido na apresentação de respectiva Nota de Serviço, a qual não sendo quitada no prazo de 5 dias, ficará sujeita a atualização monetária da SELIC.  
Os serviços de expurgo serão executados pelo armazém sempre que a empresa de Armazéns Gerais entender necessário à preservação das demais mercadorias depositadas. O depositante que não aceitar o expurgo, deverá promover a retirada da mercadoria dentro de 3 dias da data do aviso que ao armazém expedir nesse sentido.  
Os serviços não previstos nesta tarifa só serão executados mediante prévio acordo entre o depositante e depositária.  
Para controle de peso a entregar as quebras normais, verificadas pela aparelhagem de constatação do grau de umidade serão deduzidas de peso bruto.  
Os preços estabelecidos para qualquer serviço executado por esta tarifa, ficarão sujeitos a majoração sem prévio aviso, desde que alterado por força de acordo Sindical TRT, Ato Governamental, etc., que consistirá na cobrança da mesma porcentagem que for concedida aos trabalhadores.  
**OBSERVAÇÕES**  
- Os serviços executados fora do expediente normal do armazém, serão cobrados com acréscimos de 100%.  
- Os serviços não previstos nesta, poderão ser executados mediante prévio acordo entre o depositante e a depositária.  
- As cobranças dos serviços prestados serão efetuadas mensalmente concedido prazo de 05 dias para o pagamento.  
Marechal Floriano (ES), 28 de Julho de 2025.  
**CAFEIIRA KROHLING ARMAZÉNS GERAIS LTDA**  
José Fernandes Krohling – Sócio Administrador  
CPF nº 487.\*\*\*.\*\*\*-04

**bradesco**  
**EDITAL DE LEILÃO**  
"LEILÃO ONLINE"  
**1º LEILÃO: 24/02/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 26/02/2026 Às 15h.**  
o Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **SERRA - ES. BAIRRO BOULEVARD LAGOA**, Rua Jaboticabeira, s/n, (Lt 07 da Qd 45), Casa. Áreas Totais. Terr. 517,64m² e constr. 386,77m². Matr. 54.752 do 1º Ofício da 2ª Zona Local. Obs.: O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da averbação na Av.08 da citada matrícula. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 24/02/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 3.552.143,55** e 2º Leilão: 26/02/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 1.776.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.  
Inf. Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º LEILÃO: 27 de abril de 2026, a partir das 09h30min  
2º LEILÃO: 29 de abril de 2026, a partir das 13h30min (\*horário de Brasília)  
  
**SOLD**  
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 073874230000513, firmado em 28/10/2013 e aditivo em 24/10/2016, com o(s) Fidejussante(s) **EMERSON FALCONI DA COSTA**, maior, inscrito no CPF nº 007.970.677-01, no dia 27 de abril de 2026, a partir das 09h30min em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 358.742,51** (Trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), o imóvel matriculado sob nº 35.178 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Vila Velha/ES - 1ª Zona, constituído pelo Apartamento nº 101, Bloco 146, Módulo D, Edifício Cianita, Parque Coqueiral de Itaparica, 6ª Etapa, em Vila Velha/ES, com área individual de 62,25m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1779909% das coisas comuns do prédio e do terreno designado designada Gleba C. Cadastro Municipal: 01.09.088.1960.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R-20 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel a ação 5047783-22.2025.8.08.0035. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29 de abril de 2026, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 425.095,48** (Quatrocentos e vinte e cinco mil, noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou e-mail [imoveis.sac@superbid.net](mailto:imoveis.sac@superbid.net). Dossie: 02.25617.